GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO REGIONAL DE CHAPECÓ
Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 100D - Bairro Passo dos Fortes – CEP 89805-170, Chapecó – SC
CNPJ: 82.951.245/0007-54
Resp. Técnico: Adriana Maria Merisio - **Conselho:** CRF/SC 3012
E-mail: lacenchapeco@saude.sc.gov.br
Telefone: (49)2049-7472

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº263202000018

Nº Vigilância: 01

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UNIAO DO OESTE (CNES: 6537278)
Município: UNIAO DO OESTE / SC
Telefone: 3348-1252 / **E-mail:** visa@uniaodooeste.sc.gov.br
Natureza: PÚBLICA **Origem:** VIGIÁGUA MUNICIPAL

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: EBM ANGELO SOLETTI (ESTABELECIMENTO DE ENSINO)
Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA
Município: UNIAO DO OESTE / SC
Zona: URBANA
Referência do Local da Coleta: ESCOLA ANGELO SOLETTI
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: CAVALETE/HIDRÔMETRO
Informações Adicionais do Ponto da Coleta: ESCOLA ANGELO SOLETTI
Forma de Abastecimento: SAA - S421885000001 - UNIAO DO OESTE UNIDADE I
Área: CENTRO (BAIRRO)
Responsável: RAFAEL PERETTI **Documento:** RG 6.238.251 **Telefone:** 3348-1252

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 375 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 03/03/2026 **Hora da Coleta:** 10h 10min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 0,71 mg/L **pH:** 7,40

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 04/03/2026 **Hora:** 09h 00min **Entregue por:** RAFAEL **Recebido por:** JANDA

Temperatura: 10 ºC

RESULTADO DAS ANÁLISES

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Inicial Processamento:** 04/03/2026 **Data Final Processamento:** 05/03/2026 13h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor Ref.:** Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 24ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica

*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO(Bioquímico - CRF/SC 4372)**, em 06/03/2026 11:02:26.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Inicial Processamento:** 04/03/2026 **Data Final Processamento:**

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO REGIONAL DE CHAPECÓ
Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 100D - Bairro Passo dos Fortes – CEP 89805-170, Chapecó – SC
CNPJ: 82.951.245/0007-54
Resp. Técnico: Adriana Maria Merisio - **Conselho:** CRF/SC 3012
E-mail: lacenchapeco@saude.sc.gov.br
Telefone: (49)2049-7472

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº263202000018

Nº Vigilância: 01

05/03/2026 13h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 24ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório
*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO(Bioquímico - CRF/SC 4372)**, em 06/03/2026 11:02:26.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 04/03/2026 13h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor**
Ref.: VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 24ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,15 uT
Conclusão: Satisfatório
*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO(Bioquímico - CRF/SC 4372)**, em 06/03/2026 11:02:25.*

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA
*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO(Bioquímico - CRF/SC 4372)**, em 06/03/2026 11:03:48.*

Notas:
1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQ: Limite de Quantificação | LD: Limite de Detecção;
3 - NA: Não se Aplica;
4 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
5 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
6 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
7 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante.;
8 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;
9 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados..